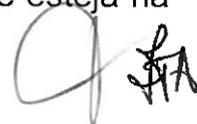


PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo aberta em 04 de maio de 2022, às 20h00m, em segunda convocação.**

05 Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco, em sua sede social, sito na Estrada Leopoldo Fróes, 700 - Niterói – RJ., no Auditório Onofre Bogado Leite, conforme Edital de Convocação do dia 14 de abril de 2022, publicado  
10 no Jornal “A Tribuna” no dia 15 do mesmo mês, com o seguinte teor: “O Presidente do Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, convoca os senhores Conselheiros para a reunião extraordinária com base no art. 78, inciso II, alínea “a”, do Estatuto em vigor, a ser realizada em sua sede social na Estrada Froes,700 - Niterói - RJ., no dia 04 de maio de 2022, às 19h00min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, na falta de quórum, em segunda convocação, às 20h00min., com qualquer número, para dar cumprimento à seguinte Ordem do Dia: 1- Leitura e aprovação das Atas: Reunião Extraordinária realizada na data do dia 09/03/2022;  
15 Reunião Extraordinária realizada na data do dia 16/03/2022; Reunião Ordinária realizada na data do dia 23/03/2022; 2- Discutir, votar e deliberar sobre Memo-Pres. nº158/2019-2022, referente ao Parecer Jurídico da Administração do Clube; Niterói, 04 de maio de 2022, às 20h00min, o Sr Magno Vinicius Gonçalves - Presidente do Conselho Deliberativo, deu início aos trabalhos cumprimentando a todos os presentes. Após solicitou a 1ª Secretária Sr.ª Fernanda Torre de Andrade para proceder a leitura do edital de convocação. Em seguida passou para o item 1 da pauta. Com a palavra o Presidente da Mesa perguntou se alguém tinha alguma dúvida sobre a Ata da Reunião Extraordinária do dia 09.03.2022. Colocada em votação, foi aprovada por maioria absoluta. Com a palavra o Presidente da Mesa perguntou se alguém tinha alguma dúvida sobre a Ata da Reunião Extraordinária do dia 16.03.2022. Colocada em votação, foi aprovada por maioria absoluta. Com a palavra o Presidente da Mesa perguntou se alguém tinha alguma dúvida sobre a Ata da Reunião Ordinária do dia 23.03.2022. Colocada em votação, foi aprovada por maioria absoluta. Em seguida passou para o item 2 da pauta. O Presidente da Mesa faz um breve resumo do que se tratava o assunto, onde que na reunião do dia 09.03.22 foi colocado em votação a matéria, sendo solicitado pelo Conselheiro Ruy Sergio França e Conselheiro Nato Jacy Lopes um parecer jurídico. Após solicitou a 1ª Secretária Sr.ª Fernanda Torre de Andrade para proceder a leitura do parecer jurídico. Com a palavra o Presidente da Mesa pede aos conselheiros presentes que tenham conhecimento jurídico para se pronunciarem. Com a palavra o Conselheiro Ruy Sergio França diz que esse parecer vai ao encontro do que ele previa e agora fica mais claro, pois não sendo mais sócio o Sr Nilson Porfírio, não cabe mais punição a ele. Fica mais confortável em manter a posição em relação ao Sr Nilson Porfírio, não em desmerece-lo mas, nós não podemos correr o risco de cometer uma infração administrativa ou até mesmo um crime impedindo seu direito de ir e vir. Com a palavra o Conselheiro Nato Henrique Miranda diz que na época se absteve do voto porque não houve crime e o dinheiro foi devolvido ao cofre do Clube. Com a palavra o Conselheiro Geraldo Di Stasio faz um breve comentário sobre uma situação ocorrida e, diz que está aderindo ao parecer jurídico, mas caso o ex-sócio deseje voltar ao quadro social do Clube , caberá aquele que esteja na  
45



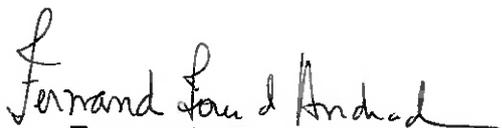
PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

50 administração do Clube lembrar do ocorrido e vir a negar seu retorno ao quadro social. Mantem sua posição de acompanhar o parecer jurídico porém ser ressaltado que lá na frente em um evento futuro, o ex-Diretor voltar que seja observado o pressuposto subjetivo de idoneidade e inidoneidade. Com a palavra o Conselheiro Ary Bastos Nepomuceno Marques faz uma pergunta de como ficaria no caso do ex-Diretor desejar frequentar o Clube em eventos como convidado. Com a palavra 55 o Conselheiro Geraldo Di Stasio diz estar claro no parecer jurídico que não pode proibir sua entrada em eventos, apenas sua readmissão como sócio. Com a palavra o Conselheiro Ary Bastos Nepomuceno Marques diz ser importante a volta do quadro que ficava na entrada do Clube como as informações dos possíveis sócios. Com a palavra o Presidente da Mesa diz que não está sendo mais utilizado está 60 prática, devido a uma orientação do próprio jurídico para que não fosse feita essa exposição de imagens das pessoas. Com a palavra o Conselheiro Geraldo Di Stasio pergunta como é feito o processo de avaliação e admissão dos novos sócios? Com a palavra o Presidente da Mesa explica que é feito uma entrega de certidões que vai para a Diretoria Executiva que delibera se vai admitir ou não. 65 Após uma breve explanação sobre a flexibilização do Clube em eventos e entrada de pessoas passasse a palavra para o Conselheiro Luiz Antônio Corrêa da Rocha que diz sobre o fato do ex-Diretor que daqui há algum tempo onde ficará registrado o fato? Na ficha do associado? Sobre a admissão do sócio mostra a fragilidade que 70 existe. Pede mais cuidado na admissão de sócios. Com a palavra o Presidente da Mesa pede aos senhores presentes que juntos tentarem elaborar um documento para encaminhar ao Presidente do Clube essas questões levantadas em reunião. Com a palavra o Conselheiro Nato Jacy Lopes concorda com as falas sobre o 75 exagero com relação a convidados. Diz que deve ser visto um meio de como dá um prazo aos convidados de no mínimo um mês ou dois meses sem voltar ao Clube, pois há pessoas que estão vindo ao Clube todo dia e toda semana. Pede para ser visto como resolver de maneira educada e polida dentro da lei. Acha que o Conselho deve tomar alguma atitude no sentido de pelo menos chamar atenção 80 para está situação. Aproveita a oportunidade para externar seu agradecimento ao Diretor Jurídico Marcelo pelo seu trabalho prestado ao Clube. Com a palavra o Conselheiro Luiz Antônio Corrêa da Rocha diz que o late Clube Angra dos Reis tem em seu Estatuto e Regimento Interno há um controle de convidados para o Clube por CPF. Com a palavra o Conselheiro Rogério Magalhães de Carvalho faz 85 um breve comentário sobre um amigo que vendeu seu título mas que continua frequentando o Clube com a mesma frequência de antes, porém sem o ônus de pagar. Ressalta também que em outro momento viu um convidado convidando um outro casal para entrar no Clube. Diz que antes aos domingos as saunas eram só dos associados, porém agora é de todos. Com a palavra o Conselheiro Geraldo Di 90 Stasio diz que seria bom ter um compartimento no Clube para cautelar armas de alguns sócios para evitar possíveis acidentes dentro do Clube. Com a palavra o Conselheiro Ary Bastos Nepomuceno Marques diz que foram faladas sobre as consequências mas, não sobre as causas e, cita como exemplo os campeonatos de vela que o Praia Clube é sede, todos os velejadores pagam uma taxa para a 95 Tesouraria, mas ao mesmo tempo não tem ninguém "tomando conta", mesmo que dá parte da Tesouraria / Secretaria / Gerência acompanhando se está tudo em



PRAIA CLUBE SÃO FRANCISCO  
CONSELHO DELIBERATIVO

100 ordem. Pede que sejam passada para a Diretoria Executiva orientações na causa,  
de acompanhamento da causa. Com a palavra o Conselheiro Roberto Rosse  
Blackman diz que quando um associado atrasa a mensalidade é bloqueado na  
105 entrada, porém outro deixou de repassar 3 meses e ninguém viu nada. Com a  
palavra o Presidente da Mesa diz que no relatório da Comissão foi recomendado  
que fosse tomadas providências no controle e que as atividades que fossem  
desenvolvidas no Clube as mesmas deveriam ser pagas na Tesouraria. Com a  
110 palavra o Conselheiro Ruy Sergio França diz que na apuração que foi feita se  
perdeu uma grande oportunidade de focar no fato em si, que era apurar  
responsabilidades. Sobre o desvio de conduta não tem que se falar mais em  
punição, visto que o parecer está bem claro. Com a palavra o Presidente da Mesa  
colocar em votação a revogação da deliberação do plenário, sendo aprovada por  
maioria absoluta. Em seguida, não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o  
senhor Presidente da Mesa encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata que  
para todos os efeitos legais foi assinada pela 1ª Secretária e pelo Presidente do  
Conselho Deliberativo.

  
Fernanda Torre de Andrade

1ª Secretária do Conselho Deliberativo

  
Magno Virgíus Gonçalves  
Pres. do Conselho Deliberativo